



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.342, DE 03 DE Junho DE 1993

Dispõe sobre o reajuste de tarifa do Terminal Rodoviário de Passageiros de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - As tarifas operacionais do Terminal Rodoviário de Passageiros de Taubaté, situado na Av. Brigadeiro Faria Lima, ficam assim reajustadas:

I - Tarifa de uso de sanitários - Cr\$ 8.000,00/utilização;

II - Estacionamento - Cr\$ 12.000,00/hora

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de Junho de 1993, 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José
JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 03 de Junho de 1993.

Umberto
UMBERTO PASSARELLI

DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO